



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 117/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Durante o período de férias do servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques de 05/10/2020 à 24/10/2020, ficará responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco a servidora **Ana Paula Aparecida Honorato**, ocupante do cargo de Diretor (a) Geral.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2020

Vereadora Maria Amábil Cadado
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 05/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.